



Autor: PROF. OSCAR MENDES Req. nº 174/21 Fls. nº 223

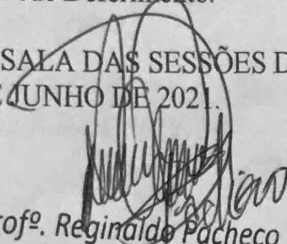
Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

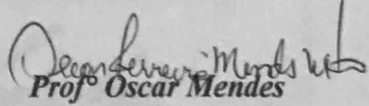
Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, Requerer de V. Exa., após manifestação do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes, Sr. Lourdivino Cândido Soares (*Candinho da Rádio*), solicitando dos mesmos que viabilizem estudos objetivando a **"criação"** de um **CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS**, destinado ao **"atendimento de crianças e adolescentes"** da cidade de Inhumas.

N. Termos,
 Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.


 Prof.º Reginaldo Pacheco
 Vereador - PL
**JUNTOS CONSTRUIMOS UM
 MUNDO MELHORI**


 Prof.º Oscar Mendes
 Vereador/CIDADANIA

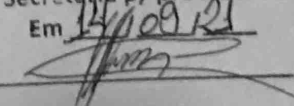
JUSTIFICATIVA

Existe um espaço que atende as necessidades ao lado do Ginásio, e com uma reforma poderia ser utilizado como Centro de Treinamento.

Tais atividades funcionariam no contra-turno em que as crianças e adolescentes frequentam as instituições de ensino formal, contribuindo para uma formação integral do ser humano por meio da prática esportiva.

As artes marciais estão presentes na história da formação cultural e social de vários países no mundo. Acumularam riquezas do ponto de vista ético e moral que se transformaram em princípios para seus praticantes. Após seu período histórico de origem e sua presença firmada na sociedade, as artes marciais chegam em vários locais como prática de formação humana, agregando valores morais como os comportamentos sociais, impondo uma visão mais crítica a atividade social do homem, o seu agir sobre atitudes agressivas e principalmente do respeito com o outro. As artes marciais servem como uma forma de aprimorar a disciplina e pode servir como um referencial da vida em relação a vida em sociedade, na qual tem sido cada vez mais difícil a convivência devido ao estresse cotidiano.

O autor.

APROVADO
 Unanimidade Maioria
 A Secretária p/ providências
 Em 14/09/21

 Presidente